

Luciano Porpino Sidrim Filho	11.03.2013/2014	16.06 a 15.07.2014	ABAETETUBA
Marcelo José Maia de Oliveira	02.05.2013/2014	02.06 a 01.07.2014	MONTE ALEGRE
Maria da Conceição Rodrigues Matias	01.02.2013/2014	16.06 a 15.07.2014	ABAETETUBA
Maria de Jesus Bentes Pinto	04.06.2012/2013	04.06 a 03.07.2014	SANTARÉM
Maria Elza Silva Matos	01.02.2013/2014	02.06 a 01.07.2014	S. FELIX DO XINGU
Maurílio de Jesus Aguiar da Silva	25.07.2012/2013	02.06 a 01.07.2014	ANANINDEUA
Rogério Freitas Cabral	01.11.2012/2013	02.06 a 01.07.2014	TUCURUÍ
Rosinaldo Ferreira dos Santos	18.02.2013/2014	16.06 a 15.07.2014	SANTARÉM
Tarcísio Paula da Silva	12.08.2011/2012	02.06 a 01.07.2014	PARAUPEBAS

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.
 Portaria 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº 1017/2014-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690299

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza da Vara de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Belém, informou o recebimento de carta precatória comunicando a pena de suspensão do direito de dirigir do Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, RN 05703744101, nos termos do art. 293 do CTB, tendo em vista sentença condenatória prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. XISTO ALBARELLI RANGEL NETO, Juiz de Direito do Foro Regional V – São Miguel Paulista, 2ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo/TJE SP, nos autos da ação penal nº 0000444-38.2011.8.26.0005.
 R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, RN 05703744101, pelo período de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias em razão de determinação judicial.
 Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete do Diretor Geral, 21 de maio de 2014.
 Adm Agostinho Queiroz Soares
 Diretor Geral
 DOE 32.437

PORTARIA Nº 1053/2014-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690303

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 652/2014/PROJUR/CCP, exarado nos autos do processo nº 2013/318407 (apensos nº 2013/422924; 2013/456046; 2014/147519), que opinou pelo impedimento da renovação da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. ERI DE JESUS DA SILVA CORREA e, conseqüentemente, pelo prosseguimento do processo de cassação de CNH, observando o disposto no artigo 148, §3º e §4º, do Código de Trânsito Brasileiro.
 R E S O L V E :

Art. 1º - IMPEDIR a renovação dos exames de habilitação do Sr. ERI DE JESUS DA SILVA CORREA, CPF nº 68107773268, com base no disposto no art. 148, §§ 3º e 4º do CTB.
 Art. 2º - CASSAR a carteira nacional de habilitação Registro Nacional nº 04379494040, em razão de pontuação referente ao cometimento de infração de natureza gravíssima durante o período de permissãoário.
 Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete do Diretor Geral, 21 de maio de 2014.
 Adm Agostinho Queiroz Soares
 Diretor Geral
 DOE 32.437

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690319

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 14/05/2014
 Vigência: 15/05/2014 a 12/06/2014
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência e Execução, ao Contrato originário.
 Contrato: 5
 Exercício: 2014
 Contratado: BRASMAR CONSTRUTORA LTDA.
 Endereço: Rua Benevides, Bairro: Centro, 32
 CEP: 67200-000 - Marituba/PA
 Telefone: 9180871574
 Ordenador: WALBER LIMA PRAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690338

Dispensa: 6/2014
 Data: 22/05/2014
 Valor: 180.000,00
 Objeto: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rodovia Moura Carvalho, nº 75, bairro de Nazaré, município de Igarapé-Miri/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito e do Parque de Retenção no referido Município.
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 06125134163480000 339036 0261000000
 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: PAULINA PAULA DA PUREZA OLIVEIRA
 Endereço: Psg Rui Barbosa, Bairro: Guamá, 593
 CEP: 66075-737 - Belém/PA
 Telefone: 9132146333
 Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690347

Contrato: 27
 Exercício: 2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rodovia Moura Carvalho, nº 75, bairro de Nazaré, município de Igarapé-Miri/PA, com área total do terreno de 1.092,35 m2, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito e Parque de Retenção no referido município de Igarapé-Miri/PA.
 Valor Total: 180.000,00
 Data Assinatura: 22/05/2014
 Vigência: 22/05/2014 a 21/05/2017
 Dispensa: 6/2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 06125134163480000 339036 0261000000
 Estadual
 Contratado: PAULINA PAULA DA PUREZA OLIVEIRA
 Endereço: Psg Rui Barbosa, 593
 CEP: 66075-737 - Belém/PATelefone: 9132146333
 Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

EXTRATO DE PORTARIA CGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690366

PORTARIA Nº 1196/2014-DG/CGP DE 22.05.2014
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LIMA SILVA, Diretora Técnica e Operacional, matrícula 54188949/2, para responder pela Direção Geral e Ordenar as Despesas deste Departamento, no dia 23/05/2014, durante ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.
 Adm Agostinho Queiroz Soares
 Diretor Geral
 DOE 32.437

PORTARIA Nº 883/2014-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690093

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seus artigos 263, §1º e 148, §§ 3º e 4º;
 CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolados sob os números 2013/325284; 2013/422952; 2013/440965.
 CONSIDERANDO o parecer nº 205/2014 – PROJUR/CCP.
 R E S O L V E :
 Art. 1º - CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo:

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL
SAMUEL GOMES DE SOUZA	04379956490

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, em virtude do cancelamento;
 Art. 3º – DETERMINAR o reinício do processo de habilitação do condutor conforme disposto do art. 148, §§ 3º e 4º, do CTB, caso o mesmo intente em voltar a dirigir.
 Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete do Diretor Geral, 28 de abril de 2014.
 Adm Agostinho Queiroz Soares
 Diretor Geral
 DOE 32.437

PORTARIA Nº 945/2014-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690100

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. Maria de Betânia Paes Rodrigues, Juíza de Direito da 10ª Vara Criminal de Belém – TJE/PA, fixou a participação em Curso de Reciclagem do Sr. ARLAN MESQUITA DA COSTA, RN 00203519265, perante o DETRAN, com carga horária de pelo menos 20 (vinte) horas, tendo em vista decisão prolatada nos autos da ação penal nº 0002292.14-2009.814.0401.
 R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR a participação em CURSO DE RECICLAGEM, perante o DETRAN, com duração de pelo menos 20 (vinte) horas, do Sr. ARLAN MESQUITA DA COSTA, RN 00203519265, em razão de ordem judicial.
 Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete do Diretor Geral, 30 de abril de 2014.
 Adm Agostinho Queiroz Soares
 Diretor Geral
 DOE 32.437

PORTARIA Nº 969/2014-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690105

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Penal da Capital, fixou a pena de suspensão do direito de dirigir do Sr. DIEGO LEONARDO GIBSON DE MOURA, RN 01754574902, nos termos do art. 293 do CTB, tendo em vista sentença condenatória nº 20140112832110 , prolatada nos autos da ação penal nº 0010347-36.2011.8.14.0401.
 R E S O L V E :
 Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. DIEGO LEONARDO GIBSON DE MOURA, RN 01754574902, pelo período de 02 (dois) meses, em razão de determinação judicial.
 Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete do Diretor Geral, 19 de maio de 2014.
 Adm Agostinho Queiroz Soares
 Diretor Geral
 DOE 32.437

PORTARIA Nº 689/2014-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690112

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. Marcelo Góes de Vasconcelos, Juiz de Direito respondendo pela 9ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Santarém - CEMPA, fixou a pena de suspensão do direito de dirigir do Sr. ROOSEWELT RODRIGUES AMARAL, RN 03611871006, pelo período de 02 (dois) meses, tendo em vista sentença condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0010387-03.2013.814.0051.
 R E S O L V E :
 Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. ROOSEWELT RODRIGUES AMARAL, RN 03611871006, pelo período de 02 (dois) meses, com início em 23.01.2014 e encerramento no dia 23.03.2014, em razão de ordem judicial.
 Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete do Diretor Geral, 03 de abril de 2014.
 Adm Agostinho Queiroz Soares
 Diretor Geral
 DOE 32.437